

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024.**

3 Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Regional de
4 Economia, no formato híbrido, pela plataforma Zoom (www.zoom.us - ID 812.0331.0840), com geração em sua sede própria,
5 situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Celso Machado,
6 com a presença da Vice-Presidente Andréa Christine Prodohl Kovalczuk e dos Conselheiros Efetivos: José Augusto
7 Soavinsky, Juarez Trevisan, Tiago Jazynski, Celso Bernardo, Odisnei Antonio Bega, Sérgio Lopes, Adriana Ripka e Elhanã
8 Maria Moreira Marcelino Kaio e os Conselheiros Suplentes: Emerson Guzzi Zuan Esteves, Paulo Roberto Godoy, Ivani da
9 Silva Arnhold e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins. Justificou ausência o Conselheiro Efetivo Luís Alberto Ferreira Garcia
10 por motivos médicos e a Conselheira Efetiva Solídia Elizabeth dos Santos por motivos profissionais, também a Conselheira
11 Suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack por motivos profissionais e o Conselheiro Suplente Kalil Karam Netto
12 por motivos médicos. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os
13 Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Senhor
14 Presidente, para completar o quórum e convocou, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros
15 Efetivos ausentes. Assim, passam à condição de Efetivos, somente para esta Sessão, os Conselheiros Suplentes Paulo Roberto
16 Godoy e Rodrigo Rafael Medeiros Martins. Contando ainda com a presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda,
17 do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de
18 Imprensa Fabiana Cândido de Lima Pereira e do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e ainda, do Setor
19 de Fiscalização os economistas Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às
20 quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente Celso Machado declara aberta a sessão, tendo em vista o número
21 regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. **1.1. Participação em eventos e**
22 **reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou as atividades com representantes do
23 Conselho: 1.1.1. Em 29/02/2024 primeira reunião híbrida do ENESUL, Corecon-RS, com a participação do Senhor Presidente
24 Celso Machado, da vice-presidente Andréa Prodohl, dos conselheiros Solídia Elizabeth dos Santos e Tiago Jazynski, do
25 Gerente Amarildo de Souza Santos e do Assessor Gilberto Miranda Junior; 1.1.2. Nos dias 05,12,19 e 26/03/2024 reunião
26 virtual do Movimento Pró-Paraná, acompanhamento dos trabalhos pelo Assessor Gilberto Miranda Junior; 1.1.3. Em
27 14/03/2024 solenidade de colação de grau da FAE Centro Universitário, representante conselheira Solídia Elizabeth dos
28 Santos; 1.1.4. Nos dias 18 a 22/03/2024 participação no evento virtual – II Semana de Perícias – coordenado pelo conselheiro
29 Tiago Jazynski, com a participação do Presidente Celso Machado, da Vice Andréa Prodohl, dos conselheiros, delegados
30 regionais, da assessoria de imprensa do CoreconPR, do Gerente Amarildo Santos e do Assessor Gilberto Miranda Junior;
31 1.1.5. Em 18/03/2024 evento – Diálogos de Equidade: Mulheres, Economia e Direito, participação da conselheira Ivani da
32 Silva Arnhold como palestrante, local FAE Centro Universitário; 1.1.6. Em 18/03/2024 evento – 57ª Reunião Ordinária do
33 FOPEME – Fórum das Pequenas e Microempresas do Paraná, participação do Senhor Presidente Celso Machado, local:
34 SEBRAE-PR; 1.1.7. Em 22/03/2024 Solenidade de Posse da nova diretoria do CRC-PR, presença do Senhor Presidente Celso
35 Machado; 1.1.8. Em 26/03/2024 Segunda reunião híbrida do ENESUL, Corecon-RS, com a participação do conselheiro Tiago
36 Jazynski, do Gerente Amarildo de Souza Santos e do Assessor Gilberto Miranda Junior; 1.1.9. Em 26/03/2024 Reunião do
37 Presidente Celso Machado, com o presidente Fernandes da Silva do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Paraná –
38 SINDAFEP, para prestação de contas e apoio à edição de 2024 do Prêmio Gestor Público; 1.1.10. Em 26/03/2024 lançamento
39 do livro “Brasil 2023 – Economia, Política, Sociedade e Democracia” do economista Gilmar Mendes Lourenço na sede do
40 CoreconPR, obra com fins filantrópicos com o valor arrecadado para o Asilo São Vicente de Paulo, em Curitiba, com a
41 participação do Senhor Presidente Celso Machado, do conselheiro Odisnei Bega, Gerente Amarildo Santos, Assessor Gilberto
42 Miranda Junior e da Assessora de Imprensa Fabiana Lima; **2 - APROVAÇÃO DA ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE**
43 **2024, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024:** O Senhor Presidente Celso Machado, informou que a Ata foi
44 enviada por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado, e nada mais acrescentado, foi aprovada
45 pela Plenária. **3 – COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira Federal
46 Maria de Fatima Miranda que relatou que no final de março ocorreu a Reunião Ordinária do Cofecon iniciando com duas
47 palestras com os temas: Política Econômica e Concentração de Renda e a outra pelo Dia Internacional da Mulher. No dia
48 seguinte a Plenária transcorreu dentro da normalidade e foi discutido o apoio do Cofecon aos regionais que não dispõem de
49 fiscais, são 13 (treze) regionais no total e que terão apoio do pessoal dos regionais que possuem fiscais em seus quadros
50 eventualmente poderão contribuir na cessão de alguns fiscais para realização dos trabalhos em nos outros Estados, foram
51 citados os melhores regionais em fiscalização: Paraná, Distrito Federal e São Paulo e que em breve os presidentes serão
52 oficiados à respeito. Também relatou que foram montadas as comissões de trabalho do Cofecon, com a extinção da Comissão
53 de Perícia a qual foi reinserida em uma grande comissão que abordará o mercado de trabalho e valorização profissional, que
54 dentro desta comissão uma subcomissão de perícia terá à frente a conselheira Vilma Guimarães do Distrito Federal. Outro
55 assunto abordado será a realização de um encontro da Mulher Economista previsto para o mês de setembro em Minas Gerais.

56 A conselheira relatou que fará parte das comissões de fiscalização e educação do Cofecon, mas sem suas coordenações. O
57 Senhor Presidente agradeceu a participação da Conselheira. **4. FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR: 4.1. Acordo Coletivo**
58 **de Trabalho 2024/2025:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou que como de conhecimento desta Plenária foi recebido
59 a proposta elaborada pelo SINDIFISC em reunião com os funcionários do Corecon realizada no último dia 27 de março, neste
60 Ato o Senhor Presidente efetuou a leitura das propostas, no qual está sendo pleiteado o percentual de Salários, Gratificações e
61 Auxílio Alimentação, a correção pela variação do INPC, do período de abril/2023 a março/2024 no percentual de 3,40% (três
62 vírgula quarenta por cento); Gratificação por Desempenho - Proposta para 2024: após a reunião com o SINDIFISC os
63 funcionários apresentaram duas metas de arrecadação dos ativos do CoreconPR (referente a anuidades vencidas dos exercícios
64 anterior) que ficaram da seguinte maneira proposta: Meta 1 - arrecadar R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para
65 pagar 10%, sendo arrecadação de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) até 30/11/2024 e R\$ 42.000,00
66 (quarenta e dois mil reais) em dezembro/24; e Meta 2 -arrecadar R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para pagar
67 8%, sendo arrecadação de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) até 30/11/2024 e R\$ 39.000,00 (trinta e nove
68 mil reais) em dezembro/24. Ao se atingir as Metas estabelecidas, ocorrerá a distribuição do montante arrecadado na mesma
69 proporção ocorrida no ano anterior. Também ficou acordado que: Em não se atingindo o montante previsto na arrecadação,
70 seja, na Meta 1 ou na Meta 2 descritas acima, não será pago nenhum valor a título de gratificação por desempenho.
71 Manutenção das demais cláusulas – Mantidas para 2024. O Conselheiro Rodrigo Rafael Medeiros Martins relatou sobre o
72 impacto e o tratamento desta remuneração em conformidade quanto a questões trabalhistas, o Gerente Amarildo de Souza
73 Santos relatou que há a incidência do Imposto de Renda – IR, o que se discutiu com a Assessoria Contábil do CoreconPR que
74 avaliou e nos relatou à respeito, mesmo assim, o procedimento se dará exatamente como nos pagamentos ocorridos em anos
75 anteriores. Após exposição o Senhor Presidente Celso Machado colocou em votação e a Plenária aprovou os itens discutidos
76 na Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; **5 - COMISSÃO DE EVENTOS: 5.1. 28º ENESUL – Encontro de**
77 **Economistas da Região Sul – Porto Alegre/RS:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou que recebeu do Corecon-RS o
78 Projeto do evento a ser realizado nos dias 09 e 10 de agosto de 2024 na cidade de Porto Alegre. Após discussão e sugestões de
79 temas, a Plenária aprovou o Projeto do 28º. Encontro de Economistas da Região Sul – ENESUL; **5.2. 7º EPECO – Encontro**
80 **Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia - Virtual:** A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine Prodohl
81 Kovalczuk relatou que será apresentado na próxima Reunião Ordinária o projeto para a realização do 7º EPECO, as datas, já
82 com a definição de ser realizado no formato virtual, assim com o fator de economicidade ao Conselho; **5.3. Projeto EnTenda**
83 **de Economia 2024:** A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que será apresentado na
84 próxima Reunião Ordinária o projeto para a realização do EnTenda de Economia que não deverá ser realizado em Curitiba,
85 somente com as propostas de participação das delegacias regionais; **5.4. 60 Anos do CoreconPR:** A Senhora Vice-Presidente,
86 Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que tomou conhecimento da Resolução Nº 140 de 09 de outubro de 1964, marco
87 da criação do CoreconPR, e que neste ano se completa 60 (sessenta) anos, dessa forma sugeriu à Plenária a criação de um
88 grupo de trabalho na organização de um evento comemorativo. Após discussão a Plenária aprovou a criação deste grupo de
89 trabalho e aprovou a arte alusiva à data que será objeto de divulgação em todos os materiais deste Conselho a partir de então.
90 **6. ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CORECONPR – RESOLUÇÃO 007/2024:** A Senhora Vice-
91 Presidente relatou que devido a nova Lei de Licitações, o Conselho precisou promover alteração em seu Regimento Interno,
92 excluindo a Comissão de Contratação, conforme orientação do Cofecon, com a justificativa de que ela é prevista na Lei
93 14.133/21, a qual deve ser apreciada e aprovada em duas Sessões Ordinárias, com posterior envio a apreciação do Cofecon.
94 Após discussão a Plenária aprovou em primeira votação a alteração do Regimento Interno através da Resolução 007/2024, o
95 qual deverá ser objeto de pauta na próxima Sessão Ordinária; **7. COMISSÃO DE ÉTICA: 7.1. Processos Administrativos**
96 **Economista:** A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk passou a palavra a Conselheira Efetiva Elhanã
97 Maria Moreira Marcelino Kaio, integrante da Comissão de Ética, que relatou os seguintes processos: Econ. Berenice
98 Fabisiewicz, Reg. 6294, Processo Adm. 140/2022: que a Comissão de Ética em 30/06/2022 realizou a oitiva com a
99 economista citada e analisando as peças processuais e o relato, entendeu por unanimidade como pertinente, a imputação de
100 pena mais leve, conforme o Código de Ética do Economista no §8º alínea A, a qual foi: *advertência escrita e reservada*. Na
101 sequência, o processo seguiu para parecer da procuradoria jurídica do CoreconPR, que a considerou satisfeitos os princípios
102 legais do contraditório e ampla defesa, não havendo incorrência em sua nulidade jurídica adiante. Foram abertos os prazos
103 recursais para revisão e contestações para a Economista, o que não houve manifestação por parte da interessada. Dessa forma
104 o Plenário julgou procedente e acatou a decisão da relatoria deste Processo, com a penalidade imposta e informado o juízo da
105 8ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba/PR; Econ. Fernando Ribas Mano, Reg. 6662, Proc. Adm. 091/2020; 178/2020 e
106 228/2020: que a Comissão de Ética em 03/05/2022 realizou a oitiva com o economista citado, e no processo 091/2020 foi
107 conduzido pela Defensora Dativa nomeada, a Conselheira Suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack, pela inércia
108 do economista, e analisando as peças processuais e o relato e o parecer da Defensora Dativa, entendeu por unanimidade como
109 pertinente, a imputação de pena mais leve, conforme o Código de Ética do Economista no §8º alínea A, a qual foi: *advertência*
110 *escrita e reservada*. Na sequência, os processos seguiram para parecer da procuradoria jurídica do CoreconPR, que os

111 considerou satisfeitos os princípios legais do contraditório e ampla defesa, não havendo incorrência em sua nulidade jurídica
112 adiante. Foram abertos os prazos recursais para revisão e contestações para o interessado, o que não houve manifestação.
113 Dessa forma o Plenário julgou procedente e acatou a decisão da relatoria destes Processos, com a penalidade imposta e
114 informado os juízos da 1ª e da 8ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba/PR; devido à ausência da Conselheira Suplente
115 Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack, a Senhora Vice-Presidente relatou o seguinte processo: Econ. Antonio Henrique
116 da Silva, Reg. 8788, Proc. Adm. 042/2024; que relatou brevemente os fatos deste Processo Administrativo, para que seja
117 decidido pela sua admissibilidade. De acordo com a análise dos fatos contidos nas informações advindas da 2ª Vara Cível da
118 Comarca de Bandeirantes/PR, a Conselheira, em seu voto se posiciona pela admissibilidade dele. Após discussão a plenária
119 acatou a decisão da relatoria, ou seja, admissibilidade do processo; **8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** A Senhora Vice-
120 Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Sergio Lopes que relatou os processos:
121 **8.1. Processos da Fiscalização: Autuação de gerentes de instituições financeiras sem registro nos Corecons:** O
122 Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes relatou que estão ocorrendo divergências quando da
123 situação da autuação ou abertura de processo administrativo nos cargos de gerente nas instituições financeiras, resumiu os
124 fatos acontecidos e o revés que o Conselho tem obtido na esfera judicial quando autua profissionais que sequer possuem
125 formação em ciências econômicas, mas são aptos às funções, uma vez que são treinados ou passam por qualificação
126 profissional em suas Instituições. Depois da discussão em Plenária, que em sua maioria, pacificou a seguinte decisão: devem
127 ser autuados os gerentes de instituições financeiras cuja formação comprovada ser de ciências econômicas e que não possuem o
128 registro profissional, dessa forma sendo passível de multa e autuação do setor de fiscalização do CoreconPR, conforme
129 legislação vigente; **Posicionamento do CoreconPR na ação do SINSSP/PR: Sindicato dos Servidores do Sistema Pen. Do**
130 **Estado do PR – SINSSP/PR, Proc. Adm. 498/23:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes relatou
131 que o Conselho recebeu o pedido do Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná – SINSSP/PR
132 com o objetivo de se manifestar à respeito da criação de vagas no sistema prisional. Passado à Assessoria Jurídica do
133 CoreconPR, este apreciou a documentação e a sugestão de que o Conselho Regional de Economia não poderia se manifestar
134 ou opinar sobre este assunto. Dessa forma a Plenária, em votação, decidiu pelo indeferimento deste pedido e o arquivamento
135 do processo. **8.2. Inscrições/Cancelamentos:** A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sergio Lopes,
136 Presidente da Comissão de fiscalização que apresentou aos demais conselheiros, os processos da fiscalização: **Cancelamento**
137 **de Registro por não exercício (indeferidos): Leandro Fischer de Souza, Reg. 8141, Proc. Adm. 232/22:** O Economista teve
138 o pedido de cancelamento de registro indeferido na 3ª Plenária de 2023, entrou com recurso em 07/02/2024, que foi analisado
139 pela assessoria jurídica e conhecido pelo presidente para ser apreciado em plenária. Considerando que o requerente, na
140 fundamentação do seu pedido de recurso, reafirmou as suas atribuições e atividades desempenhadas na função de Diretor de
141 Programas e Projetos do seu requerimento inicial, e entendendo que “gerenciar a elaboração e implantação de programas,
142 projetos e sistemas”, dentre outras atividades citadas no processo, são também atividades inerentes às do profissional
143 economista, de acordo com a Consolidação da Legislação da Profissão Economista, conclui-se que não houve fato novo em
144 relação ao pedido de cancelamento inicial, e, portanto, relatou favorável à manutenção da decisão anterior, devendo o seu
145 pedido de recurso ser encaminhado à Instância Superior. Desta forma julgou procedente o Indeferimento, devendo ser
146 encaminhado ao Cofecon como recurso de instância superior, após discussão a Plenária manteve a decisão; Eduardo Alberto
147 Edart, Reg. 8637, Proc. Adm. 207/23: O Economista trabalha na Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI, no cargo
148 de Gerente de Relacionamento com o Cooperado, com atividades conforme declarações juntadas em processo. O Economista
149 teve o pedido de cancelamento de registro indeferido na 6ª Plenária de 2023, entrou com recurso em 02/02/2024, e analisado
150 pela assessoria jurídica a qual verificou sua tempestividade, pressupostos mínimos de admissibilidade conhecimento. A
151 assessoria jurídica verificou sua tempestividade e pressupostos mínimos de admissibilidade e conhecimento, portanto, o
152 recurso apresentado deve ser conhecido e na sequência o processo deverá ser encaminhado para o Cofecon para análise,
153 considerando que não foram sanados, pelo Interessado, os motivos que ensejaram a negativa de cancelamento. Desta forma se
154 julgou procedente o Indeferimento, devendo ser encaminhado ao Cofecon como recurso de instância superior. Após discussão
155 a Plenária manteve a decisão anterior; **Cancelamento de Registro por Decisão Judicial (deferido): Marcio Fernandes de**
156 **Lima, Reg. 6480, Proc. Adm. 445/18:** Após indeferimento do pedido de cancelamento nas instâncias do CoreconPR e
157 Cofecon, o economista ingressou na Justiça com o pedido de cancelamento, o qual foi deferido por Decisão Judicial, dessa
158 forma o cancelamento se dará a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 03/08/2018; **Cancelamento de Registro por não**
159 **exercício (deferidos): Luan Vinicius Bernardelli, Reg. 8377, Proc. Adm. 133/24,** a partir da data do protocolo do pedido, isto
160 é, 01/12/2023; Jaqueline Majchszak Zilian, Reg. 8692, Proc. Adm. 021/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é,
161 30/10/2023; Junior Hardt Miranda, Reg. 8935, Proc. Adm. 538/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 01/11/2023;
162 Bruno Astolpho Montagnhani, Reg. 8010, Proc. Adm. 527/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 18/10/2023,
163 Felipe Mansini Rodrigues, Reg. 8773, Proc. Adm. 501/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 20/09/2023, em
164 aberto anuidade 2023, possui TCD da anuidade 2022; Cleber Maurício Ribeiro, Reg. 7737, Proc. Adm. 589/22, a partir da
165 data do protocolo do pedido, isto é, 21/11/2022; **Registro Ativo com Desconto (deferidos): Ademir Ogliari, Reg. 3571, Proc.**

166 Adm. 139/24, a partir da data do pedido, isto é, 07/12/2023, sendo concedido desconto de 90% a partir de 2024; José Osório
167 Chaves da Conceição, Reg. 5364, Proc. Adm. 138/24; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 10/01/2024, sendo
168 concedido o desconto de 90% a partir da anuidade 2024; Relindo Schlegel, Reg. 2546, Proc. Adm. 137/24; a partir da data do
169 protocolo do pedido, isto é, 13/12/2023, sendo concedido o desconto de 90% a partir da anuidade 2024; **Suspensão de**
170 **Registro por Desemprego (deferidos):** Arlei Anacleto Geraldini, Reg. 8326, Proc. Adm. 136/24, a partir da data do protocolo
171 do pedido isto é, 15/12/2023 até 15/12/2024; Guilherme Rezler, Reg. 8298, Proc. Adm. 530/23, a partir da data do protocolo
172 do pedido, isto é, 26/10/2023 até 26/10/2024, em aberto as anuidades 2020 a 2023; **Prorrogação de Suspensão de Registro**
173 **por Desemprego (deferidos):** Gerson Sonogo, Reg. 8510, Proc. Adm. 220/23, a partir da data do vencimento da suspensão,
174 isto é, 30/11/2023 até 30/11/2024; Carlos Alberto Guimarães, Reg. 5803, Proc. Adm. 015/23, a partir da data do vencimento
175 da suspensão, isto é, 08/01/2024 até 08/01/2025, em aberto as anuidades 2020 a 2023; **Prorrogação de Suspensão de**
176 **Registro por Estudos no Brasil (deferido):** Yaskara Max Raimundo, Reg. 6193, Proc. Adm. 124/22, a partir da data do
177 vencimento da suspensão, isto é, 02/03/2024 até 31/01/2025; **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR APOSENTADORIA (deferido):**
178 João Jandir Alves, Reg. 6274, Proc. Adm. 134/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 04/12/2023; **Registros**
179 **Definitivos de Economistas – online (deferidos):** Nathiele Mendes Contrera, Reg. 9115, UFPR, Delegacia de Curitiba;
180 Daniel Luize Ribeiro, Reg. 9117, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; André Luis Spolador, Reg. 9118, UEPG, Delegacia de
181 Ponta Grossa; Juliette Szajda Antonio, Reg. 9119, PUC-PR, Delegacia de Curitiba; Tatyane Lima da Silva, Reg. 9121,
182 FAFICOP, Delegacia de Cornélio Procópio; Diego Henrique Tavares dos Santos, Reg. 9122, UNICESUMAR, Delegacia de
183 Curitiba; Fernando Carlos de Barros, Reg. 1170, UEL, Delegacia de Londrina; Gabriel Cesar de Grandis Zanquetta, Reg.
184 9123, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Henrique Félix Cavalheiro, Reg. 9124, Universidade Positivo, Delegacia de
185 Curitiba; Alexandre Gomes Vaz, Reg. 9126, FAE, Delegacia de Curitiba; Victória Carolina Raetz, Reg. 9127, UEM,
186 Delegacia de Maringá; Marcio Roberto Pacheco dos Santos, Reg. 9128, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Mayllon
187 Galban de Almeida, Reg. 9129, UEM, Delegacia de Maringá; André Mendes de Carvalho, Reg. 9130, PUC-PR, Delegacia de
188 Curitiba; **Registro Recém Formado com Diploma Economista - online (deferidos):** Nathaly Iuglebode de Oliveira de
189 Lima; Reg. 9116, UEL, Delegacia de Londrina; Vinicius Henrique Barbosa, Reg. 9120, UNIFCV, Delegacia de Cascavel;
190 Ertiânia Santos Veras, Reg. 9125, Pitágoras, Delegacia de Curitiba; **Registro sem Diploma Transformação para Definitivo**
191 **Economista – online (deferido):** Álvaro Luiz Ramos Junior, Reg. 9106, UNICESUMAR, Delegacia de Curitiba; **Registro**
192 **Definitivo Pessoa Jurídica – online (deferido):** Coelho de Brito Consultoria e Assessoria Ltda, Reg. 723, Delegacia de
193 Curitiba; **Registro de Estudantes – online (deferidos):** Anderson da Conceição da Silva Wanzeler, Reg. E-3241, UFPR,
194 Delegacia de Curitiba; Leandro José de Araujo, Reg. E-3242, UFPR, Delegacia de Curitiba; Gabriela Miyuki da Veiga
195 Takano, Reg. E-3243, UFPR, Delegacia de Curitiba; Paulo Henrique Renzi, Reg. E-3244, UNIFATECIE, Delegacia de
196 Guarapuava; Bruno Clemente Tomal, Reg. E-3245, Estácio, Delegacia de Guarapuava; Celso Jacó Theisen, Reg. E-3246,
197 Cidade Verde, Delegacia de Curitiba; Renê Lourenço Silva de Souza, Ref. E-324, UFPR, Delegacia de Curitiba; Fernando
198 Quatis, Reg. E-3248, UFPR, Delegacia de Curitiba; Deividi Jonatan Zimmer, Reg. E-3249, Estácio Delegacia de Francisco
199 Beltrão; Antônio Davi Novais Lima, Reg. E-3250, Universidade Positivo, Delegacia de Curitiba; **8.3. Edital de Concurso**
200 **Público da Polícia Científica do Paraná:** O processo teve origem em relação ao Edital de Concurso Público para os
201 postulantes ao cargo de Perito Criminal, onde os economistas poderiam se candidatar a concorrer em um dos cargos
202 disponíveis. Em Liminar, o juízo não entendeu a necessidade de retificação do Edital, ampliando aos economistas a
203 possibilidade de inscrever. Segundo relato do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, não é passível de recurso nesta fase,
204 entretanto observou que acompanhará a sequência do processo, na possibilidade, mesmo que remota de reversão da inicial; **9.**
205 **COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: 9.1. Informes da Comissão de Infraestrutura, agroindústria e**
206 **competitividade do CoreconPR:** A Senhora Vice-Presidente informou que em virtude da ausência da coordenadora desta
207 comissão, conselheira Solídia Elizabeth dos Santos, não houve relato; **9.2. Informes da Comissão de Capacitação**
208 **Profissional:** A Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk passou a palavra ao coordenador da comissão,
209 conselheiro Tiago Jazynski que relatou que está em fase final de estudos o lançamento de nova semana de estudos voltados à
210 recuperação judicial, falências e análise de viabilidade estratégica no formato virtual, voltado para os economistas e estudantes
211 de economia que deverá ser apresentado no mesmo formato da semana de perícias anteriormente realizada, mas com valores a
212 ser definido em breve para os participantes; **9.3. Informes do Núcleo de Perícia e Mediação:** A Senhora Vice-Presidente
213 passou a palavra ao coordenador do núcleo, conselheiro Tiago Jazynski que relatou o sucesso alcançado pela semana de
214 economia, voltada ao público de perícias, com a participação de mais de quatrocentos alunos nos cinco dias de palestras,
215 agradeceu ao trabalho voluntário dos professores que participaram, da equipe de apoio e ao presidente do Corecon pela
216 oportunidade de levar o conhecimento a vários cantos do Brasil. Relatou a grande falta de orientação nesta área e o grande
217 interesse, inclusive por mais cursos nesta abordagem, relatou ainda a premissa de manter no calendário de eventos anual do
218 Conselho essas semanas de cursos citados, mais o tema de mediação e arbitragem; **9.4. Informes do Núcleo de Recuperação**
219 **Judicial:** A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao coordenador do núcleo, conselheiro Celso Bernardo que relatou que
220 não houveram atividades neste núcleo; **9.5. Informes do Núcleo Mulher Economista:** A Senhora Vice-Presidente passou a

221 palavra para a conselheira Ivani da Silva Arnhold, membro integrante desta comissão, em face ausência da coordenadora que
222 relatou que participou em um evento da FAE Centro Universitário alusivo às comemorações ao dia internacional da mulher
223 onde estiveram em torno de cento e cinquenta participantes entre acadêmicos e a sociedade em geral, com a discussão sobre
224 temas como a discriminação da mulher no mercado de trabalho, a disparidade salarial que ainda ocorre, e tendo como objetivo
225 a cooperação entre homens e mulheres e não a ruptura, o núcleo foi muito elogiado e a palestra muito aplaudida; **9.6.**
226 **Informes do Núcleo Comitê de Olho na Transparência do CoreconPR:** A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao
227 coordenador do núcleo, conselheiro Celso Bernardo que relatou que em virtude das novas nomeações dos componentes pelas
228 Entidades que compõem o comitê, não houve atividades neste ano, com a previsão de retorno em maio; a Senhora Vice-
229 Presidente passou a palavra ao Presidente Celso Machado para sequência da Sessão; **10 – ASSUNTOS GERAIS: 10.1. XX**
230 **Prêmio Gestor Público Paraná:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou que recebeu a visita do presidente do
231 SINDAFEP, Sr. Fernandes dos Santos para apresentação da prestação de contas da edição anterior e renovar a parceria na
232 premiação deste ano, ainda convidou este Plenário a conhecer e prestigiar as instalações do SINDAFEP no litoral, na cidade
233 de Guaratuba; **10.2. Informes do SINDECON-PR:** o Senhor Presidente passou a palavra para presidente conselheiro Juarez
234 Trevisan que relatou que o sindicato está em reestruturações internas, também num trabalho para atrair mais associados com
235 os benefícios da Unimed, parceira do SINDECON, e passou a palavra ao conselheiro Odisnei Antonio Bega que relatou
236 resumidamente o andamento do processo de PDV da Copel onde os economistas associados, uma parte conseguiram fazer
237 parte do processo do PDV e outra parte não obteve êxito, assim o Sindicato está buscando alternativas inclusive na
238 contratação de um escritório de advocacia para os interesses de seus associados. **10.3. Aniversariantes:** O Senhor Presidente
239 relatou os aniversariantes desde a última Sessão Plenária: dia 03 de março, conselheiro suplente Jesus Crepaldi, 12 de março a
240 conselheira efetiva Adriana Ripka, 19 de março o presidente Celso Machado e em 01 de abril o delegado regional de
241 Guarapuava, Simão Teroski, registrando antecipadamente o agradecimento de o delegado nos representará em diversos
242 eventos; **10.4. Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Presidente abriu a palavra e o conselheiro suplente Paulo Roberto
243 Godoy relatou que participou no início de março no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR, na solenidade de posse
244 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Carlos Jorge, que foi recepcionado pelo Excelentíssimo Senhor
245 Presidente do TJPR que o recebeu representando o Senhor Presidente Celso e ao CoreconPR e se colocaram à disposição para
246 recepcionar o CoreconPR na pessoa de seu Presidente para tratar de assuntos da profissão do economista e de assuntos
247 daquele Tribunal. O Senhor Presidente Celso Machado fez o relato e o agradecimento ao conselheiro por aproximar ainda
248 mais o Conselho junto ao Tribunal de Justiça e sua atuação junto aos magistrados. **10.5. Próxima Reunião Plenária**
249 **Ordinária:** O Senhor Presidente informou que a próxima Reunião Plenária Ordinária será no dia 06 de maio de 2024,
250 segunda-feira com primeira convocação às 14 horas. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente
251 agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e trinta minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto
252 Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim,
253 pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao oitavo dia do mês
254 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

255
256
257
258 Celso Machado
259 Presidente

260
261
262
263 Amarildo de Souza Santos
264 Gerente Executivo

265
266
267
268 Gilberto Coelho de Miranda Junior
269 Assessor da Presidência